



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@hardonline.com.br

CNPJ: 18.028.829/0001-68

## LEI Nº 1.038/2006

*“Concede revisão específica de vencimentos aos servidores públicos municipais, a fim de que os mesmos sejam adequados ao novo valor do salário mínimo vigente”.*

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, a título de revisão específica, o reajustamento dos valores dos vencimentos percebidos pelos servidores públicos municipais que estejam abaixo do valor estabelecido para o salário mínimo vigente – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) -, a fim de que os mesmos sejam fixados neste patamar.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2006.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2006.

  
CELSO BONAMICHI

Prefeito Municipal



SANCIONADO

27/04/06